DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 039/20

Desligamento de servidora municipal por falecimento.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do municipio de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão do falecimento da servidora municipal BERNADETE TOLEDO VERI, empregada como Monitora de Atividades Infantis, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2.020.

Bocaina, em 09 de abril de 2.020.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Marco Antonio Giro
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 020/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/819, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 018/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200366793, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Tucano - Quadra 02 - Lote 05 Remanescente, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de ANDERSON MOREIRA DO CARMO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	180,50
À Construir	47,18
Livre	133,32

Bocaina, em 08 de abril de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 021/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/820, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 019/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200366829, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Tucano - Quadra 02 - Lote 05A Desmembrado, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de CRISTIANO APARECIDO BATISTA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	178,20
À Construir	47,18
Livre	131,02

Bocaina, em 08 de abril de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 022/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/821, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 020/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200407513, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Antonio de Pádua Sufredini - Quadra 02 - Lote 26, Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de DANIEL DE MORAIS, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	91,00
Livre	108,00
Taxa de Permeabilidade	52,71%

Bocaina, em 08 de abril de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 023/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018
www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

requerido pelo Processo nº 2020/822, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 021/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200366730, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Geraldo Fernandes - Quadra 02 - Lote 17, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de VINICIUS EDUARDO ALVES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	52,00
Livre	148,00

Bocaina, em 08 de abril de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 024/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/823, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 022/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200386909, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 08 - Lote 23, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de ALAN DE OLIVEIRA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Residência	48,00
Garagem	11,03
Total	59,03
Livre	140,97

Bocaina, em 08 de abril de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima